



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 061 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário da servidora que menciona e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora JESSIKA FAUSTINA FRADES, matrícula nº 1632, Cargo Efetivo Técnico Administrativo, Coordenadora de Recursos Humanos desta Casa de Leis, protocolado em 10 de abril de 2024, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 09/04/2022 à 08/04/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 078/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 09/04/2022 à 08/04/2023 a servidora JESSIKA FAUSTINA FRADES, matrícula nº 1632, lotada no Cargo Efetivo Técnico Administrativo.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 1/3 de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional da servidora com as anotações de praxe.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 16 de abril de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES:033234571  
88

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188  
DNE em BR em CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 em CP AL, ou=AC VALD RFB X5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Prefeitura, ou=339454000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188  
Data: 2024.04.16 17:54:19 -0300'

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Assinado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 16 / 04 / 2024

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Assinado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 18 / 04 / 2024

CIENTE

EM 17/04/2024

Horas

ASSINATURA